



RESOLUÇÃO CNRM Nº 21, DE 6 DE JULHO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Medicina do Tráfego no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 3ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.012923/2021-42, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências do Programa de Residência Médica em Medicina do Tráfego, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica em Medicina do Tráfego são de acesso direto, e possuem 2 (dois) anos de formação.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica em Medicina do Tráfego que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Os residentes regularmente matriculados em Programas de Residência Médica em Medicina do Tráfego autorizados antes da publicação da presente matriz concluirão sua residência conforme previsto na Resolução CNRM nº 02/2006.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de 2 de agosto de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica
Secretário de Educação Superior

ANEXO MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DO TRÁFEGO

1. OBJETIVO GERAL

Formar e capacitar o médico em Medicina do Tráfego a adquirir as competências necessárias para realizar as questões decorrentes dos acidentes de tráfego e atender às necessidades dos setores públicos e privados relacionados ao tráfego, tornando mais produtivas e eficientes as ações médicas sistemáticas de educação, prevenção, assistência, perícia e planejamento. Orientar, analisar, realizar pesquisas e contribuir com o Poder Público na concepção, elaboração e aplicação de uma legislação adequada e eficiente relativa à medicina e à segurança de tráfego, além de ter o domínio das competências para identificar os fatores etiológicos, definir os grupos de alto risco para acidentes de tráfego e estabelecer programas de prevenção, ter o domínio das competências para atuar em empresas públicas, privadas, autarquias ou sindicatos de transporte terrestre, marítimo ou aéreo.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar o médico para a realização do exame de aptidão física e mental para condutores e candidatos a condutores de veículos automotores de acordo com a legislação vigente, para a medicina aeroespacial, para tráfego marítimo, para prevenção de doenças em motoristas profissionais, além de atuar em condições inseguras do tráfego, nos exames admissionais, planejamento e medidas de segurança de viagens, obrigatoriedade de vacinação ou medicação e outras proteções sanitárias às necessidades do viajante, atendimento no local do acidente e do transporte da vítima, avaliação de danos corporais provocados por acidente de trânsito para fins de seguro e analisar os dados epidemiológicos para geração de conhecimentos para minimizar os danos relacionados ao tráfego.

3. COMPETÊNCIAS POR ANO DE TREINAMENTO

Ao término do primeiro ano - R1

1. Dominar os procedimentos para a realização do exame de aptidão física e mental para condutores e candidatos a condutores de veículos automotores, em conformidade com as normas técnicas e legislativas vigentes.

2. Dominar os procedimentos para a avaliação do candidato a condutor com deficiência e atuação nas Juntas Médicas Especiais e Recursais

e para integrar as Bancas Especiais para a prova prática com veículo adaptado.

3. Dominar os procedimentos e aconselhamentos aos candidatos a motorista em consonância com as peculiaridades de cada examinado, como as orientações para condutores motociclista, gestante, idoso, jovem, usuário de álcool, usuário de medicações e outros.

4. Dominar os procedimentos para cuidar da prevenção das doenças dos motoristas profissionais, incluindo os aspectos ergonômicos no exercício da profissão.

5. Avaliar as condições inseguras do tráfego.

6. Valorizar os procedimentos médicos por ocasião dos exames admissionais, periódicos e demissionais de motoristas.

7. Dominar os procedimentos para orientar o planejamento de viagens, consultas pré e pós viagem, doenças pré-existentes, doenças infectocontagiosas e acidentes com animais peçonhentos prevalentes no percurso ou destino de interesse do viajante, orientar a imunização para o viajante nas viagens dentro do território nacional e para outros países, diagnosticar e tratar doenças relacionadas com o meio de transporte e com as mudanças geográficas doenças que contraindicam viagem aérea comercial, Jet Lag, precauções quanto ao transporte e prescrição de medicamentos; "Síndrome da Classe Econômica" e outras.

8. Dominar os procedimentos para avaliação do dano corporal, neurológicos, ortopédicos, psiquiátricos, dos membros inferiores, estéticos e sistema cutâneo e outros danos, formulando relatórios, tabelas ou baremas e outras.

9. Dominar a perícia médica securitária, medicina de seguros; DPVAT e suas coberturas.

Ao término do segundo ano - R2

1. Dominar as competências nas áreas do conhecimento da medicina aeroespacial: Fisiologia de Altitude: Hipóxia e hiperventilação; Desorientação espacial; Ciclo circadiano; Descompressão de cabine em altitude e disbarismo; Cavidades do organismo areada; Ilusões visuais; Sentido do voo (LO/OL). Fatores de riscos ambientais: ruído e vibração; variação pressão, microgravidade; estresse térmico; radiação/irradiações; força gravitacional/acelerações; turbulências; ar e contaminantes (concentrações) e Lei dos Gases; alterações de umidade; Fusos horários e coordenadas geográficas. Manejo das complicações das doenças preexistente e destas



adaptações à altitude. Diagnóstico e manejo das alterações oftalmológicas, otorrinolaringológicas, cardiovasculares, psiquiátricas, neurológicas, do aparelho respiratório, do aparelho digestivo, endocrinológicas, urológicas, doenças infectocontagiosas, do aparelho músculo esquelético, do aparelho ginecológico, obstetrícia, estomatologia, dermatologia, oncologia e medicina interna em ambiente hipobárico. Legislações pertinentes ao ambiente aéreo. Emergências na aviação: diagnóstico, tratamento e prevenção das Emergências médicas: Parada Cardiorrespiratória, Acidente Vascular Cerebral, Edema Agudo de Pulmão, Tromboembolia Pulmonar, Pneumotórax, Traumas, Surtos Psiquiátricos, Choque Circulatório, Infarto Agudo de Miocárdio, Insuficiência Respiratória, Arritmias Cardíacas, Parto a bordo, Hemorragias, Queimaduras, Convulsões, Disbarismo e Doenças Descompressivas e Pandemias. Equipamentos a bordo de emergência. Protocolos de Evacuações e Sobrevivência aero médicas. Transporte Aeromédico. Resgate Aeromédico. Regulamentação Profissional dos Aeronautas. Código Brasileiro de Aeronáutica.

2. Dominar as avaliações para habilitação certificada marítima para Segurança do Tráfego Aquaviária, com a finalidade de operar embarcações de esporte e/ou recreio, em caráter não profissional.

3. Dominar os temas sobre o ambiente físico das embarcações; e doenças que mais frequentemente afetam os navegantes, proteção quanto às intempéries; medicamentos e o navegante; atendimento médico nas embarcações; emergências e resgates marítimos.

4. Dominar as competências para cuidar do atendimento no local do acidente (APH) e do transporte da vítima para o hospital, a avaliação primária e secundária avaliando o acionamento de sistemas de urgência e unidades de emergência, dominando as técnicas de controle das vias aéreas e ventilação no trauma, reanimação cardiorrespiratória, controle de hemorragias externas, trauma de crânio, tórax, abdome e extremidades, trauma da coluna e da medula, avaliação inicial da gestante trauma na criança, atendimento do queimado, atendimento a múltiplas vítimas (Método Start), estabilização e transporte do paciente.

5. Dominar o transporte seguro da criança.

6. Avaliar e orientar o candidato com deficiência à habilitação como motorista.

7. Constituir participações em Juntas Médicas Especiais.

8. Valorizar a integração em Bancas Especiais para a prova prática com veículo adaptado (apropriado).



9. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 07/07/2021, nº 126, Seção 1, p.458)